

**PORTARIA TRT GP Nº 470/2014**

João Pessoa, 20 de outubro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.27.570/2014, relativamente ao cronograma de implantação do PJe-JT nas Varas do Trabalho de João Pessoa,

**R E S O L V E**

**Reaprazar**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **RONALDO DE ARAUJO COSTA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 265.173.764, relativas ao exercício de 2014, anteriormente aprazadas para gozo de **04 a 14.11.2014** (11 dias) e **17.11.2014 a 04.12.2014** (18 dias), para usufruto no período compreendido entre **02.03.2015 e 30.03.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente